DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Terça-feira, 30 de maio de 2023 **Ano III | Edição nº 450B** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 11/2023

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Compras, Licitações e Convênios, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Bairro Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às treze horas (13:00hs),** estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento**, LUIZ CARLOS GABINI JUNIOR** (Presidente), **GUSTAVO MERINO CANOLA E SAMIR MANGERONA DE SIQUEIRA**, designados pela Portaria n° 177, de 03 de maio de 2023, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao **Chamamento Público n° 11/2023.** Entregaram, os envelopes contendo a documentação de habilitação, **AUREO JOSÉ DELFITO JUNIOR E PAULO CESAR DELFITO.** A seguir o senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o senhor Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando às condições constantes do Edital Chamamento Público **11/2023** para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

Nome	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
AUREO JOSÉ DELFITO JUNIOR E PAULO CESAR DELFITO	tem por objeto a procura de imóvel situado na zona urbana do Município de Torrinha, visando à futura locação para abrigar a Central de Ambulâncias Municipal.

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam, **AUREO JOSÉ DELFITO JUNIOR E PAULO CESAR DELFITO** A Comissão Especial determina que se intime os proponentes interessados no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do *"caput"* do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Luis Carlos Gabini Junior, Presidente da Comissão Especial de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão.

LUIS CARLOS GABINI JUNIOR
Presidente da Comissão Especial

SAMIR MANGERONA DE SIQUEIRA GUSTAVO MERINO CANOLA

Membros

.....